

AUDISA

3478

CERTIFICADO DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE

EXERCÍCIO AUDITADO: 2025

A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - CNPJ: 11.861.086/0001-63, FOI DEVIDAMENTE AUDITADA PELA AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS, EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, QUE EMITIU O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE EM 08 DE JULHO DE 2026, PROPORCIONANDO CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS SUAS AÇÕES.

08/07/2026

Data

GERALDO NONATO SEVERINO:06582317822

Assinado de forma digital por GERALDO NONATO
SEVERINO:06582317822
Dados: 2026.07.08 14:57:11 -03'00'

Assinatura



Associação Franciscana de Solidariedade
CNPJ nº 11.861.086/0001-63
São Paulo - SP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Ativo		2025	2024
Circulante		21.475.914	23.325.297
Caixas e equivalentes de caixas	4	8.149.192	10.280.515
Realizáveis		13.326.722	13.044.782
Adiantamentos		84.867	143.441
Convênios e subvenções	5a	13.220.142	12.846.157
Impostos a compensar		-	37.563
Outros direitos realizáveis		21.713	17.621
Não Circulante		34.305.676	7.001.283
Realizável a longo prazo		34.305.676	7.001.283
Depósitos em caução		8.870	8.870
Imobilizado	6	6.699.106	6.992.413
Convênios e subvenções de longo prazo	5b	27.597.700	-
Total do Ativo		55.781.590	30.326.580
Passivo		2025	2024
Circulante		23.092.699	21.776.411
Tributos a recolher		80.689	108.934
Obrigações com pessoal	8	635.567	741.439
Contribuições sociais a recolher	9	164.540	196.217
Provisão de férias e encargos		1.209.482	1.284.528
Parcerias e convênios	10	21.002.421	19.445.299
Não Circulante		27.878.842	136.256
Contingências trabalhistas	11	281.142	136.256
Parcerias e convênios de longo prazo	5b	27.597.700	-
Patrimônio líquido	12	4.810.049	8.413.913
Patrimônio social		3.371.022	6.757.679
Ajuste de avaliação patrimonial		5.042.891	5.069.403
Déficit do período		(3.603.864)	(3.413.169)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		55.781.590	30.326.580

Assinado por 2 pessoas em 31/12/2025 às 14:03:56 (hora do sistema). Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sefras.1doc.com.br/verificacao/3BA4-95D4-678A-BDB7> e informe o código 3BA4-95D4-678A-BDB7



Associação Franciscana de Solidariedade
CNPJ nº 11.861.086/0001-63
São Paulo - SP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores Expressos em R\$ 1

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado dos Períodos findos em 31 de dezembro de 20245 e 2024			
		2025	2024
Receita bruta	13	27.532.994	28.871.182
Custos assistenciais		(23.473.239)	(24.220.242)
Custos com projetos sociais e assistenciais	15	(22.478.472)	(23.298.265)
Custo com trabalho voluntário	16	(994.767)	(921.977)
Superávit bruto		4.059.755	4.650.940
Receitas (Despesas) operacionais		(7.663.619)	(8.064.108)
Despesas com pessoal e encargos		(4.114.478)	(5.397.524)
Despesas com serviços de terceiros		(1.634.908)	(1.360.800)
Despesas com veículos e conduções		(177.170)	(197.946)
Despesas com manutenção e reparos		(199.364)	(135.981)
Despesas com aluguéis		(317.770)	(465.661)
Despesas com contas de consumo		(62.944)	(66.730)
Despesas administrativas		(1.689.197)	(1.513.773)
Receitas financeiras		567.073	740.537
Despesas financeiras		(89.675)	(99.513)
Outras receitas operacionais		54.814	433.283
(Déficit) do período		(3.603.864)	(3.413.168)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Patrim�nio Social	Super�vit do per�odo	Ajuste de avalia�o Empresarial	Patrim�nio Social L�quido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.205.250	(4.447.572)	5.069.403	11.827.082
Incorporac�o ao patrim�nio social	(4.447.572)	4.447.572	-	-
(D�ficit) do per�odo	-	(3.413.168)	-	(3.413.168)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.757.679	(3.413.168)	5.069.403	8.413.913
Incorporac�o ao patrim�nio social	(3.413.168)	3.413.168	-	-
Ajuste de avalia�o patrimonial	26.512	-	(26.512)	-
(D�ficit) do per�odo	-	(3.603.864)	-	(3.603.864)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.371.023	(3.603.864)	5.042.891	4.810.049

As notas explicativas s o parte integrantes das Demonstra es cont beis



Associação Franciscana de Solidariedade
CNPJ nº 11.861.086/0001-63
São Paulo - SP
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

Demonstração do fluxo de caixa findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2025	2024
(Déficit) do período	(3.603.864)	(3.413.168)
Ajustes:		
Depreciações	700.599	709.630
Contingências trabalhistas	144.886	92.635
(Déficit) ajustado	(2.758.379)	(2.610.903)
Variações ativas e passivas:		
Adiantamentos	58.574	(45.407)
Convênios e subvenções	(373.985)	84.422
Impostos a recuperar	37.563	-
Outras variações ativas	(4.092)	7.328
Fornecedores	-	(74.245)
Tributos	(28.245)	17.739
Obrigação com pessoal	(105.872)	29.025
Encargos sociais	(31.677)	12.043
Provisões de férias e encargos	(75.046)	(118.984)
Convênios a realizar	1.557.128	1.526.500
Depósitos em caução	-	(1.970)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.724.031)	(1.174.452)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Variação líquida do ativo imobilizado após as depreciações	(407.292)	(864.262)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(407.292)	(864.262)
Variação líquida de caixas e equivalentes de caixas	(2.131.323)	(2.038.714)
Saldo em caixas e equiv. de caixas no início do período	10.280.515	12.319.229
Saldo em caixas e equiv. de caixas no fim do período	8.149.192	10.280.515
Variação líquida de caixas e equivalentes de caixas	(2.131.323)	(2.038.714)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações contábeis



NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Franciscana de Solidariedade foi constituída juridicamente no período de 2.010. É uma entidade beneficente de assistência social, de direito privado, de natureza associativa, de fins socioassistencial, sem fins lucrativos, constituída por número ilimitado de associados e com duração por tempo indeterminado. Tem como missão acolher, cuidar e defender os mais vulneráveis, promovendo a justiça socioambiental à luz dos valores franciscanos.

Tem como finalidade:

I – Executar serviços de Assistência Social, no horizonte da defesa dos direitos humanos e do exercício da cidadania, tendo como público usuário, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e econômicos: pessoas idosas, imigrantes e refugiados, crianças e adolescentes, população em situação de rua, pessoas afetadas pela hanseníase, e demais pessoas com que se encontram na mesma situação.

II – Sob o entendimento de que a Assistência Social tem como função dialogar com outras políticas, no sentido de promover a defesa, o acesso e a garantia aos direitos humanos e sociais, a Associação Franciscana poderá executar serviços e projetos, integrados a outras políticas setoriais, especialmente àquelas relacionadas à defesa de direitos humanos, à promoção da igualdade e superação das violências de gênero, etnias e geracional, o direito à cultura, bem como à defesa e proteção do meio ambiente e educação.

III – É vedado a Associação Franciscana a Associação Franciscana de Solidariedade participar de qualquer atividade, apoio ou manifestação de caráter político partidário.

Parágrafo Primeiro: A visão que a Associação Franciscana persegue para o cumprimento de sua finalidade é um mundo em que todos os seres são respeitados em sua dignidade e vivem em paz, compartilhando uma Casa Comum.

Parágrafo Segundo: A prestação de serviço ou as ações assistenciais serão realizadas de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação.

Para auxiliar no cumprimento dos objetivos sociais, a Associação mantém as seguintes filiais:

Associação Franciscana de Solidariedade

CNPJ nº 11.861.086/0001-63

São Paulo - SP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

CNPJ's ATIVOS

- Centro Franciscano de Acolhida para Crianças e Adolescentes, CNPJ 11.861.086/0002-44, Pinhão Tanguá/RJ - CNPJ ATIVO.
- Centro Franciscano de Convivência da Criança e do Adolescente Gente Viva, CNPJ 11.861.086/0004-06, Petrópolis/RJ - CNPJ ATIVO.
- Sefras – Casa São Gabriel, CNPJ 11.861.086/0006-78, Duque de Caxias/RJ - CNPJ ATIVO.
- Sefras – Centro de Acolhida, CNPJ 11.861.086/0008-30, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras CRAI – Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante, CNPJ 11.861.086/0011-35, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras – Casa de Clara, CNPJ 11.861.086/0013-05, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras Peri – Centro de Convivência, CNPJ 11.861.086/0014-88, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras Chá do Padre, CNPJ 11.861.086/0015-69, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras RECIFRAN – Serviço Franciscano de Apoio a Reciclagem - CNPJ 11.861.086/0016-40, São Paulo/SP. CNPJ ATIVO.
- Sefras Casa de Alice, CNPJ 11.861.086/0017-20, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras Casa São Francisco, CNPJ 11.861.086/0010-54, Pindamonhangaba/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras Centro Franciscano de Acolhida Largo da Carioca, CNPJ 11.861.086/0005-97, Rio de Janeiro/RJ - CNPJ ATIVO.
- Sefras Casa Franciscana, CNPJ 11.861.086/0019-92, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras CRDCA, CNPJ 11.861.086/0018-01, São Paulo/SP - CNPJ ATIVO.

Associação Franciscana de Solidariedade

CNPJ nº 11.861.086/0001-63

São Paulo - SP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

CNPJ's ATIVOS -- Continuação

- Sefras Centro de Convivência para Idosos Mogi, CNPJ 11.861.086/0021-07, Mogi das Cruzes/SP - CNPJ ATIVO.
- Sefras Guaratinguetá – Frei Galvão Solidário, CNPJ 11.861.086/0023-79, Guaratinguetá/SP – CNPJ ATIVO
- Sefras Guaratinguetá – Perfeita Alegria Guaratinguetá, CNPJ 11.861.086/0024-50, Guaratinguetá/SP – CNPJ ATIVO

CNPJ's BAIXADOS EM 2025

- Sefras Casa Franciscana, CNPJ 11.861.086/0019-92, São Paulo/SP – CNPJ BAIXADO EM 26/11/2025

A Associação está inscrita nos seguintes conselhos e possui:

- COMAS - sob nº 27, aprovada pela Resolução COMAS-SP nº 560 de 01/12/2011, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 03/12/2011;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº CMDCA/1650/11, de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), conforme Resolução nº 059/CMDCA/11;
- Certificado de Utilidade Pública Municipal de São Paulo, através do Decreto 52.842/2011 de 09 de dezembro de 2011;
- Certificado de Utilidade Pública do Estado de São Paulo, através da Lei 15.802 de 16 de abril de 2015;
- Grande Conselho Municipal do Idoso da Prefeitura de São Paulo, de acordo com a Lei Federal nº 10.741 de 1 de outubro de 2003, registro nº. GCMI/0003/12 de 22/11/2012;
- Certificado de matrícula de organização de Assistência Social do município de São Paulo sob o nº 16.89 de 29/08/2012;

Associação Franciscana de Solidariedade

CNPJ nº 11.861.086/0001-63

São Paulo - SP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores Expressos em R\$ 1

- Certificado de Inscrição no Cadastro Único das Entidades Parcerias do Terceiro Setor – CENTS, de acordo com a Lei nº 14.469/2007 e a Portaria nº 177/SEMPA/2012;
- Cadastro no Sistema Pró-Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo – SEDS/PS 7761/2012;
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tanguá nº 10 de 18/10/2012;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tanguá nº 021/2012 de 15 de maio de 2012;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis nº006, 06 de novembro de 2012;
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Petrópolis nº 078, 08 de outubro de 2015;
- Título de Utilidade Pública do Município de Tanguá/RJ conforme Lei 1125 de 22/08/2018.
- Título de Utilidade Pública Municipal de Petrópolis/RJ, Resolução nº 019 de 12/06/2019.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias/RJ, Resolução nº 047/CMAS/2018 DE 05 de junho 2018;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias/RJ nº 153/2019 de 07 de agosto de 2019;
- Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social de Mogi das Cruzes, inscrita em 12/05/2023, com número de registro 29-S.
- Certificado de Regularidade Cadastral - CRCE nº 2012/2012 do Estado de São Paulo, Decreto nº 57.501, de 08/11/2011 – sem validade fixada.
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba nº 51, inscrita em 12/04/2023.
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba nº 10, Resolução nº 03/CMI/2012 de 16/03/2013.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores Expressos em R\$ 1

- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro nº 1113, Resolução nº 60/2024 de 26/06/2024.
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conforme Portaria 49/2022 da Secretaria Nacional de Assistência Social, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2022, com validade até 31/12/2025. Solicitação de renovação realizada em 29/12/2025.
- Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), abertura em 17/03/2015 – sem validade fixada, com atualização permanente.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem, além das disposições da legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As alterações trazidas pela Lei número 11.638/07 e pela Lei número 11.941/09 à Lei número 6.404/76 estão sendo observadas integralmente e adotadas quando aplicável.

Foi adotada, também, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1.409/2.012, que se refere à ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e sua autorização para a sua conclusão e divulgação ocorreu em 08/07/2026.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais políticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) RECEITAS E DESPESAS

As receitas com contribuições e donativos foram reconhecidas por seus valores originais e de acordo com sua realização financeira, as demais receitas contratuais foram reconhecidas por seus valores originais e de acordo com a sua competência.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores Expressos em R\$ 1

As despesas foram reconhecidas por seus valores originais e de acordo com sua competência.

b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelos valores aplicados, atualizadas com os respectivos rendimentos até a data de encerramento do balanço patrimonial.

c) IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens. Conforme segue:

Prédios e Edificações	4% a.a.
Instalações em Geral	10% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Aparelhos e Instrumentos Musicais	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	20% a.a.

d) DIREITO DE FÉRIAS ADQUIRIDO E ENCARGOS SOCIAIS

Foram constituídos com base no regime de competência, observando as férias transcorridas e ainda não gozadas, num montante julgado suficiente para cobertura das obrigações com férias dos seus funcionários, apropriadas até a data de encerramento do balanço.

e) DOAÇÕES

As doações, subvenções e contribuições espontâneas captadas da comunidade são contabilizadas em contas de receita, de acordo com seu recebimento.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão representados pelos valores originais, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Associação Franciscana de Solidariedade**CNPJ nº 11.861.086/0001-63****São Paulo - SP****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

Descrição	2025	2024
Caixa	3.471	8.248
Bancos - conta movimento	503.302	14.202
Aplicações financeiras	7.642.419	10.258.065
Total	8.149.192	10.280.515

As aplicações financeiras correspondem a investimentos em fundos, poupança e CDB.

NOTA 5. PARCERIAS PÚBLICAS A RECEBER

Valores que representados pela provisão dos contratos de parcerias com as Prefeituras de São Paulo, Petrópolis, Pindamonhangaba, com o Governo do Estado de São Paulo e a União para a manutenção dos Serviços.

5a – Curto Prazo

Descrição	2025	2024
TC nº 183/SMADS/2020 – Chá do Padre	4.583.280	3.065.034
TC nº TCL/002/2020/SMDHC/CPIPTD - CRAI	1.885.070	1.897.231
TC nº TCL/004/2022/SMDHC - CRDCA	2.047.451	2.076.495
TC nº 265/SMADS/2019 – Casa de Assis	997.134	1.994.268
TC nº 410/SMADS/2018 - Recifran	42.529	443.691
TC nº 133/SMADS/2024 – Casa Franciscana 2024/2029	1.996.388	1.996.388
TC nº 47/2023 – Gente Viva Petrópolis	-	8.400
Processo nº TFM/49/2024/FMI – Pindamonhangaba	276.660	240.000
Processo nº 120/SMADS/2024 – Peri 2024/2029	543.915	543.915
TC nº SNDH 966101/2024 - PAR	500.000	580.735
Processo nº 012.00005216/2024-53 - Casa de clara 2025/2026	347.715	-
Saldo a receber	13.220.142	12.846.157

5b – Longo Prazo

Descrição	2025	2024
TC nº 111/SMADS/2025 – Chá do Padre	16.066.200	-
TC nº 265/SMADS/2019 – Casa de Assis	4.923.714	-
TC nº 133/SMADS/2024 – Casa Franciscana 2024/2029	5.007.731	-
TC nº 120/SMADS/2024 – Sefras Peri 2024/2029	1.600.055	-
Saldo a receber	27.597.700	-

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 5. PARCERIAS PÚBLICAS A RECEBER – Continuação
5b – Longo Prazo - Continuação

Alteração na evidenciação das parcerias e subvenções governamentais. No exercício de 2025, a Associação alterou a forma de evidenciação contábil das parcerias e subvenções governamentais, em atendimento à Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, bem como com a ITG 2002 (R1).

Os contratos formalizados passaram a ser reconhecidos patrimonialmente desde sua celebração, mediante registro do direito a receber no ativo e da correspondente obrigação de execução no passivo, permanecendo o reconhecimento da receita condicionado à efetiva execução dos recursos.

Em decorrência dessa adequação, as demonstrações contábeis passaram a apresentar saldos de Convênios e Subvenções de Longo Prazo no ativo e de Parcerias e Convênios de Longo Prazo no passivo, refletindo os contratos vigentes com execução prevista para exercícios futuros. A alteração aprimora a evidenciação patrimonial da Entidade, sem produzir efeitos sobre o resultado do exercício ou sobre a disponibilidade financeira.

NOTA 6. IMOBILIZADO

Está representado pelos valores originais, deduzidos das depreciações acumuladas, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
Prédios e Edificações	5.732.620	5.732.620
Instalações em Geral	445.292	445.292
Máquinas e equipamentos	245.457	245.457
Móveis e utensílios	1.638.668	1.621.980
Equipamentos de informática	1.381.119	976.954
Aparelhos e Instrumentos Musicais	44.866	44.866
Veículos	777.064	777.064
(-) Depreciação acumulada	(3.565.980)	(2.851.820)
Total	6.699.106	6.992.413

NOTA 7. SEGUROS

Para atender medidas preventivas, a Entidade, a seu critério, procede à contratação de seguros dos veículos cedidos através de comodato, em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 8. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Estão representados pelos valores originais, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
Ordenados a pagar	635.567	715.816
Pensão alimentícia a pagar	-	3.057
Processos Trabalhistas a pagar	-	22.566
Total	635.567	741.439

NOTA 09. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

Estão representadas pelos valores originais, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
FGTS a recolher	87.369	105.318
INSS s./folha de pagamento	72.143	85.033
Contribuições Sindicais	1.709	2.980
CSL/PIS/COFINS s./nf.de fornecedores	2.909	2.886
INSS s./nf.de fornecedores	410	-
Total	164.540	196.217

NOTA 10. PARCERIAS

Descrição	2025	Recursos Recebidos/A receber	Recursos Aplicados	Recursos Devolvidos	2024
a) P.M.S.P.- Recifran	301.688	398.169	(652.802)	-	556.321
b) P.M.S.P. – Casa de Assis	1.512.639	1.112.025	(2.031.382)	(1.012)	2.433.008
c) P.M.S.P. - CRAI	2.478.988	2.047.327	(1.886.686)	-	2.318.347
d) P.M.S.P.- Sefras Peri	962.200	783.944	(364.069)	-	542.325
e) P.M.S.P. – Chá do Padre	5.396.319	6.631.398	(4.476.723)	-	3.241.644
f) P.M.S.P – Casa De Clara	348.377	698.707	(350.330)	-	-

Associação Franciscana de Solidariedade**CNPJ nº 11.861.086/0001-63****São Paulo - SP****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

g) P.M.S.P. – Casa Franciscana	4.741.887	1.997.812	(1.287.521)	(415.739)	4.447.335
h) Projeto – D K A	-	-	(1.563)	-	1.563
i) Casa de Clara - Pinda	293.963	387.995	(302.030)	(32.002)	240.000
j) P.M.P. - Petropolis	19.453	92.605	(81.552)	-	8.400
k) P.M.S.P.- Casa De Clara Mogi	66.278	344.039	(277.761)	-	-
l) CECA/CRCA - Casa Perfeita Alegria	3.250.558	1.038.197	(1.760.420)	-	3.972.781
m) PROJETO MOTT	149.861	549.225	(413.112)	-	13.748
n) Projeto Recomeço - CEPEMA	410	183.258	(366.062)	-	183.214
o) Projeto Par - RIO	500.000	500.000	(992.548)	-	992.548
p) Mobilização Mobilização de Migrantes	12.043	7.152	(261.117)	-	266.008
q) Projeto SEDS - Qualificação Peri	33.821	6.656	(63.230)	-	90.395
r) SEDS – Projeto Qualificação das atividades do Recifran – Aquisição	73.478	-	(33.817)	-	107.295
s) SEDS – Projeto Qualificação das atividades do Recifran – Custeio	-	-	(30.361)	-	30.361
t) Projeto formação – emenda estadual	158.128	209.769	(51.641)	-	-
u) Emendas federais	396.701	500.000	(103.299)	-	-
v) Projeto - TJ Servidores	45.143	436.973	(391.830)	-	-
w) Projeto - Livro Paulo Freire	260.487	300.000	(39.513)	-	-
Total	21.002.421	18.225.250	(16.219.369)	(448.753)	19.445.293

a) Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmado em 14/11/2018, através do Termo de Colaboração 410/SMADS/2018, para a gestão de serviço especializado para população em situação de rua – RECIFRAN.

- Termo de Aditamento 001/2021 com vigência de 19/04/2021 a 31/08/2023 para a adequação do Plano de Trabalho e das cláusulas da Parceria;
- Termo de Aditamento 002/2021 com vigência de 04/05/2021 a 31/08/2023
- Termo de Aditamento 003/2021 com vigência de 01/06/2021 a 31/08/2023 – para a alteração do regime de gestão da Parceria;
- Termo de Aditamento 005/2023 com vigência de 16/08/2023 a 15/08/2024 – para a prorrogação da vigência da Parceria.
- Termo de Aditamento 006/2024 com vigência de 16/08/2024 a 15/08/2025 – para a prorrogação da vigência da Parceria.
- Termo de aditamento 007/2025 com vigência de 16/08/2025 a 15/08/2026 – para a prorrogação da vigência da Parceria.

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

b) Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmada em 29/08/2019, com vigência de 29/08/2019 a 28/08/2024, através do Termo de Colaboração nº 265/SMADS/2019, cujo objeto é a gestão de Centro de acolhida para adultos por 24h, 190 vagas para ambos os sexos, sendo 110 vagas a noite e 110 vagas para o dia – Casa de Assis.

- Termo de Aditamento 001/2020 com vigência de 18/06/2020 a 28/08/2024 – para aumento de vagas de acolhimento;
- Termo de Aditamento 002/2020 de 15/12/2020 – para o repasse de recurso adicional;
- Termo de Aditamento 001/2021 com vigência de 01/07/2021 a 31/12/2021 – para o aumento de horas oficinas;
- Termo de Aditamento 002/2021 com vigência de 28/07/2021 a 30/09/2021 – para a Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2021;
- Termo de Aditamento 001/2022 com vigência de 07/05/2022 a 30/09/2022 – para a Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2022;
- Termo de Aditamento 001/2023 com vigência de 20/04/2023 a 30/09/2023 – para a Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2023;
- Termo de Aditamento 002/2023 de 29/09/2023 – para repasse de recursos adicionais para a Operação Altas Temperaturas (OAT) 2023;
- Termo de Aditamento 001/2024 com vigência de 01/05/2024 a 31/10/2024 – para a Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2024;
- Termo de Aditamento 002/2024 com vigência de 29/08/2024 a 28/08/2029 – para a prorrogação da Parceria.

c) Parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, firmada em 19/05/2020, com vigência de 27/05/2020 a 26/05/2023, através do Termo de Colaboração nº TLC/002/2020/SMDHC/CPIPTD. O objeto é promover o acesso a direitos e inclusão social, cultural e econômica da população migrante na cidade de SP através da gestão do Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI).

- Termo de Aditamento 001/2021 com vigência de 30/08/2021 a 26/05/2023 – para a alteração dos termos da colaboração da parceria, bem como o acréscimo de recursos;
- Termo de Aditamento 003/2023 com vigência de 27/05/2023 a 26/05/2026 – para a prorrogação do Termo de Colaboração.

d) Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmada em 03/04/2019, com vigência de 03/04/2019 a 02/04/2024, através do Termo de Colaboração nº 142/SMADS/2019, cujo objeto é a gestão de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes – Sefras Peri.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

- Termo de Aditamento nº 001/2020 com vigência de 31/10/2020 a 02/04/2024 para a dedução e isenção do PIS dos valores de repasse da Parceria.
- Termo de Aditamento nº 002/2020 de 05/11/2020 para a concessão de recurso adicional a Parceria;
- Termo de Aditamento nº 001/2023 de 31/03/2023 para a execução de emenda parlamentar no Serviço.

A parceria com a SMADS foi renovada por meio do Termo de Colaboração 120/SMADS/2024, com vigência de 03/04/2024 a 02/04/2029 que tem como objeto a execução de "SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" em formato de CCA de 06 a 14 anos - na região do Peri.

e) Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmado em 22/07/2020, com vigência de 21/07/2020 a 20/07/2025, através do Termo de Colaboração nº 183/SMADS/2020, cujo objeto é a prestação de serviço para gestão de Serviço Especializado para População de Rua.

- Termo de Aditamento nº 001/2020 de 06/11/2020 – para a concessão de verba adicional a Parceria;
- Termo de Aditamento nº 002/2021 com vigência de 28/07/2021 a 30/09/2021 - para a Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2021;
- Termo de Aditamento nº 001/2022 com vigência de 17/05/2022 a 30/09/2022 - para a Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2022;
- Termo de Aditamento nº 002/2022 de 08/11/2022 - para a concessão de verba adicional a Parceria;
- Termo de Aditamento nº 001/2023 de 08/11/2022 - para a concessão de verba adicional a Parceria oriunda de emenda parlamentar;
- Termo de Aditamento 002/2023 – Baixas Temperaturas com vigência de 20/04/2023 a 30/09/2023.
- Termo de Aditamento 003/2023 de 11/07/2023 para a manutenção permanente na Parceria de 400 refeições em marmitex;
- Termo de Aditamento 004/2023 de 29/09/2023 – para a concessão de recurso adicional por conta de ação emergencial em decorrência das altas temperaturas na cidade de São Paulo;
- Termo de Aditamento 005/2023 Operação Altas Temperaturas (OAT) com vigência de 01/10/2023 a 31/03/2024;
- Termo de Aditamento 001/2024 para a prorrogação Operação Altas Temperaturas (OAT) 2024 – de 17/05/2024.
- Termo de Aditamento 002/2024 – Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2024 com vigência de 01/05/2024 a 31/10/2024.
- Termo de Aditamento 001/2025 – Operação Baixas Temperaturas (OBT) 2025 com vigência de 01/05/2025 a 20/07/2025

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

Esta parceria teve continuidade por meio de novo termo de parceria celebrado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura da Cidade de São Paulo, Termo de Colaboração 111/SMADS/2025, cujo objeto é a execução do Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, com vigência de 21/07/2025 a 20/07/2030.

f) Parceria com o Fundo Municipal do Idoso (FMID) ligado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a execução do projeto “Participar é um Direito” firmado por meio do Termo de Fomento nº 050/2023/SMDHC/FMID com vigência de 01/09/2023 a 01/09/2024;

Parceria com o Fundo Municipal do Idoso (FMID) ligado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a execução do projeto “Diga Não a Violência Contra a Pessoa Idosa” firmado por meio do Termo de Fomento nº 051/2023/SMDHC/FMID com vigência de 01/08/2023 a 30/05/2024;

Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para a execução de emenda parlamentar com foco na qualificação do trabalho de atendimento a população idosa, por meio do Termo de Fomento 06/SMADS/2023 com vigência de 28/11/2023 a 28/01/2025.

Parceria firmada com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para a execução do Projeto “Bem Viver” por meio do Termo de Fomento 5216/2024-53 com vigência de 06/05/2025 a 05/05/2026.

g) Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, firmado em 28/05/2020, com vigência de até 30 dias após a cessação dos efeitos da declaração calamidade pública em decorrência das COVID-19, através do Termo de Colaboração 091/SMADS/2020. O objetivo é a gestão de Serviço Especializado para População em Situação de Rua. Encerrado em 01/11/2023.

Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com vigência de 01/11/2023 a 28/04/2024, por meio do Termo de Colaboração nº 643/SMADS/2023, cujo objeto é a gestão de Serviço Especializado para População em Situação de Rua.

- Termo de Aditamento 001/2023 de 29/12/2023 para a concessão de verba adicional.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com vigência de 29/04/2024 a 28/04/2029, por meio do Termo de Colaboração nº 133/SMADS/2024, cujo objeto é a gestão de Serviço Especializado para População em Situação de Rua. Parceria rescindida unilateralmente pela Prefeitura de São Paulo em 18/08/2025.

h) Parceria com DKA Áustria, através do termo de parceria nº 200.44D22/00132. O objetivo é promover ações de defesa dos direitos humanos e articulação política entre América Latina e a África.

Parceria renovada para o período 2025-2027 por meio do termo de parceria 200.444-D24/00172.

i) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa em Pindamonhangaba.

Projeto com o Fundo Municipal do Idoso da Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Termo de Fomento 026/FMI/2023, com vigência de 01/07/2023 a 31/12/2023 com o objetivo de contribuir para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo das pessoas idosas de Pindamonhangaba.

- Termo de Aditamento 01/2023 de 31/12/2023 a 30/06/2024 para a prorrogação da execução da parceria.

Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba por meio do Termo de Colaboração 76/2023, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, cujo objeto é execução de plano de trabalho para despesas de custeio no âmbito da proteção social básica para idosos.

- Termo de Aditamento 01/2024 de 31/12/2024 a 31/12/2025 para a prorrogação da execução da parceria.

Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba por meio do Termo de Fomento 24/2024, com vigência de 19/04/2024 a 31/07/2024, para a execução de emenda impositiva, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes.

Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba por meio do Termo de Fomento 25/2024, com vigência 19/04/2024 a 30/06/2024, para a execução de emenda impositiva, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes.

Projeto com o Fundo Municipal do Idoso da Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Termo de Fomento 49/2024, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024 com o objetivo da execução do projeto "Vida é movimento".

- Termo de Aditamento 01/2024 de 31/12/2024 a 30/09/2025 para a prorrogação da execução da parceria.

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

Termo de Fomento 46/2025 para execução de projeto com o Fundo Municipal do Idoso da Prefeitura de Pindamonhangaba, “Qualificando tempo de viver”, com vigência de 01/10/2025 a 31/12/2025.

Termo de Fomento 47/2025 para execução de projeto com o Fundo Municipal do Idoso da Prefeitura de Pindamonhangaba, “Tempo de Viver”, com vigência de 01/10/2025 a 31/12/2025.

Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba por meio do Termo de Fomento 20/2025, com vigência 23/05/2025 a 31/07/2025, para a execução de emenda impositiva, cujo objeto é a execução de despesas de auxílio.

Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba por meio do Termo de Fomento 21/2025, com vigência 28/05/2025 a 31/07/2025, para a execução de emenda impositiva, cujo objeto é a execução de despesas de custeio.

j) Prefeitura Municipal de Petrópolis – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis para a gestão de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, através de Termo de Colaboração 47/2023 com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Parceria prorrogada por meio do Termo de Aditamento 21/2024 com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025.

k) Prefeitura de Mogi das Cruzes - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes por meio do Termo de Colaboração nº 205/2022, com vigência de 08/11/2022 a 31/12/2022, cujo objeto é a implantação de núcleo de convivência para idosos em espaços cedidos pela administração pública.

- Termo de Aditamento nº 01/2023 com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023 – para a prorrogação da parceria no exercício de 2023;
- Termo de Aditamento nº 02/2023 com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024 – para a prorrogação da parceria no exercício de 2024;
- Termo de Aditamento nº 03/2024 com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025 – para a prorrogação da parceria no exercício de 2025.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

l) CECA/CRCA - Casa Perfeita Alegria

Parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a implantação e gestão do Centro de Referência da Criança e do Adolescente e do Centro de Referência para Criança e Adolescente em Situação de Rua em São Paulo,

através do Termo de Colaboração 004/2022/SMDHC/CMDCA com vigência de 15/07/2022 a 14/07/2024.

- Termo de Aditamento nº 001/2022 de 20/10/2022 para a alteração das cláusulas do Termo de Parceria;
- Termo de Aditamento nº 002/2024 de 08/05/2024 para a alteração das cláusulas do Termo de Parceria;
- Termo de Aditamento nº 003/2024 com vigência de 15/07/2024 a 14/07/2026.

m) Projeto com a Fundação Mott

Parceria com a Fundação Charles Stewart Mott Foundation – USA – para a execução do projeto “Defensores e Defensoras da Amazônia” firmado por meio do Grant nº 2020-06846 com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Parceria renovada por meio do termo de parceria Grant nº 2023-11653 com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2026.

n) Parceria com a Justiça Federal por meio do Termo de Convênio nº 01.118.10.24, com vigência de 07/08/2024 a 06/08/2025, cujo objeto é a execução do Projeto Recomeço.

o) Parceria com o Ministério de Direitos Humanos do Governo Federal por meio do Termo de Colaboração SNDH nº 966101/2024, com vigência de 30/08/2024 a 30/08/2025, cujo objeto é a execução do Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR).

- Termo Aditivo 1/2025 ampliou a vigência da parceria de 30/08/2025 até 27/10/2025.
- Termo Aditivo 2/2025 ampliou a vigência da parceria de 27/10/2025 a 27/10/2026, além de conceder repasse adicional de R\$ 500.000,00.

p) Projeto Mobilização para os Direitos e a Participação Cidadã de Migrantes e Refugiados, firmado por meio do Termo de Fomento 162/2024/SMDHC/CPIPTD, com vigência de 26/10/2024 a 25/10/2025.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 10. PARCERIAS – Continuação

- q) Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS – nº 2024/00464 com vigência de 06/11/2024 a 05/11/2025 para a execução de projeto com vistas a qualificação das atividades do CCA Sefras Peri.
- r) Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS – nº 2024/00514 com vigência de 31/10/2024 a 30/10/2025 para a execução de qualificação das atividades do Recifran por meio de recursos para a aquisição de bens.
- s) Termo de Fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS – nº 2024/00431 com vigência de 04/07/2024 a 03/07/2025 para a execução de qualificação das atividades do Recifran por meio de recursos de custeio.
- t) Termo de Fomento TF SEDS-PRC-2025/00142 com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a execução de emenda estadual visando execução de processo formativo com profissionais que atuam junto à população em situação de rua.
- u) Emendas Federais
- TF 964849/2024 – execução de emenda federal por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos com vigência de 13/11/2024 a 12/11/2025.
 - TF 982766/2025 – execução de emenda federal por meio da Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, Meio Ambiente e Empresas do Ministério dos Direitos Humanos com vigência de 07/11/2025 a 07/08/2026.
- v) Parceria firmada por meio do Processo 1032014-30.2024.8.26.0050 com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a execução do projeto “Qualificação da Infraestrutura para o atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade” com vigência de 01/08/2025 a 31/07/2026.
- w) Termo de Fomento 969023/2024 com a Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura para a execução do Projeto “Produção, edição e distribuição de livro sobre a vida de Paulo Freire nos formatos físico, digital e audiobook” com vigência de 31/12/2024 a 31/12/2025.

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Constituída com base em informações obtidas pela assessoria jurídica, suficientes para cobrir eventuais perdas com as ações que a Associação está discutindo judicialmente.

Descrição	2025	2024
Contingências Trabalhistas	281.142	136.256
Total	281.142	136.256

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Associação não remunera os membros componentes de sua diretoria, conselheiros, associados ou equivalentes e não distribui ou concede vantagens sob nenhuma forma, nos termos do artigo 14 do CTN (Código Tributário Nacional).

NOTA 13. RECEITA BRUTA

Está representada pelos valores originais, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
a) Contribuições e donativos	8.803.877	8.604.178
Pessoas físicas	3.130.674	3.821.516
Pessoas jurídicas	547.343	464.844
Telemarketing	2.721.291	2.404.227
Aluguéis	175.370	172.461
NFP	213.611	57.700
Voluntários	994.767	921.977
Bazar	855.820	656.148
Comercialização Recifran	165.001	105.305
b) Doações do Exterior	580.626	73.215
Pessoas jurídicas	580.626	73.215
c) Convênios Privados e Públicos s./restrição	1.929.122	1.524.958
Província Franciscana	1.929.122	1.524.958
d) Convênios c./restrição	16.219.369	18.668.831
P.M.S.P.- RECIFRAN	652.802	667.661
P.M.S.P.- Centro de Acolhida	2.031.382	1.913.386

Associação Franciscana de Solidariedade**CNPJ nº 11.861.086/0001-63****São Paulo - SP****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

P.M.S.P.- Projeto SCFV/Peri	364.069	346.741
P.M.S.P.- Projeto CRAI	1.886.686	1.743.071
P.M.S.P – Casa de Clara	350.330	249.936
P.M.M - CASA DE CLARA MOGI	277.761	327.826
P.M.S.P. – Pop Rua	4.476.723	5.114.356
P.M.S.P. – Frente Fria	-	874.800
P.M.S.P. – Casa Franciscana	1.287.521	2.753.739
P.M.S.P.- CPD	-	178.194
P.M.P. - PETROPOLIS	81.552	92.630
CECA/CRCA - CASA PERFEITA ALEGRIA	1.760.420	2.604.623
SERVICO PINDA	302.030	209.685
PROJETO – D K A	1.563	34.434
PROJETO MOTT FOUNDATION	413.112	774.508
P.M.S.P - MULHERES MIGRANTES	-	179.257
JUSTIÇA FEDERAL - CEPEMA	196.062	81.771
M.H.D.C - PROJETO PAR - RIO	992.548	415.703
P.M.S.P - PROJETO MOBILIZAÇÃO	261.117	34.451
P.M.S.P - PROJETO QUALIFICAÇÃO PERI	63.230	9.715
PROJETO AGRO	170.000	-
PROJETO LIVRO PF	39.513	-
EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS	51.641	-
EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	103.299	-
PROJETO - TJ SERVIDORES	391.830	-
SEDS - RECIFRAN	64.178	62.344
Total (a + b + c + d)	27.532.994	28.871.182

NOTA 14. BENEFÍCIOS FISCAIS

A entidade através da Resolução 43 de 31/03/2015 da Secretaria Nacional de Assistência Social, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2015, obteve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Portanto, a partir de 2015, nos termos da legislação vigente, a Associação, se beneficiou do não recolhimento de tributos e contribuições. A seguir, estão estimados os principais benefícios obtidos nos períodos de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Cota patronal INSS 20%	2.103.551	2.171.287
Terceiros 3%	315.533	325.693
SAT 2%	210.355	217.129
COFINS	825.990	866.135
TOTAL	3.455.429	3.580.244

Associação Franciscana de Solidariedade**CNPJ nº 11.861.086/0001-63****São Paulo - SP****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 15. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade mantém serviços de assistência social para crianças, adolescentes, pessoa idosa, pessoas afetadas pela hanseníase, pessoas em situação de rua, imigrantes e refugiados, sem distinção de raça, cor, escolaridade, crença religiosa, opção política ou condição social.

Os serviços e projetos de assistência social estão dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar 187 – 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.791 de 21 de novembro de 2023; na Resolução 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social; e na Resolução CNAS 27/2011 que caracteriza as ações de assessoria e garantia de direitos na Assistência Social.

No quadro seguinte está detalhado os valores aplicados durante o período de 2025 e 2024.

Descrição	2025		2024	
	Custo de Projetos	Custos Próprios	Custo de Projetos	Custos Próprios
Pessoal	8.121.118	2.098.235	7.872.818	1.319.208
Benefícios	1.335.098	189.212	1.178.907	203.619
Encargos	750.147	148.227	637.098	211.106
Serviços	1.196.355	1.150.883	2.721.366	885.682
Viagens	104.100	3.573	256.057	13.625
Ocupação	780.477	660.604	1.367.115	656.281
Gerais e ADM	3.866.295	1.764.949	4.627.771	1.248.638
Marketing e Captação	-	27	-	5.000
Tributárias	1.601	31.635	7.699	35.130
Financeiras	-	59.505	-	51.145
Depreciações	64.178	152.253	-	51.145
TOTAL	16.219.369	6.259.103	18.668.831	4.629.434

NOTA 16. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

No período de 2025 e 2024 a ASSOCIACAO FRANSCISCANA DE SOLIDARIEDADE recebeu serviços voluntários de pessoas físicas das quais assinaram o termo de voluntariado para efetuar alguns serviços sociais dentro da instituição, serviços esses que foram coordenados e controlados em horas para valorização e registro contábil conforme estipulado pela ITG 2002, o valor total apurado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 994.767 (2024 é de R\$ 921.977) e está registrado no balancete da instituição.

Associação Franciscana de Solidariedade

CNPJ nº 11.861.086/0001-63

São Paulo - SP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e 2024
Valores Expressos em R\$ 1

NOTA 17. TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da ASSOCIACAO FRANSCISCANA DE SOLIDARIEDADE CNPJ: 11.861.086/0001-63, declara que as informações relativas ao período-base 2024, fornecidas a contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, são fidedignas, e cientes dos impactos nas demonstrações contábeis, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados provenientes da nossa documentação enviada a contabilidade. Sendo assim a mesma diretoria autoriza a conclusão das demonstrações contábeis.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025

Vagner Sassi
CPF 653.777.889-15
Presidente

Italo Borges de Souza
TC CRC 1SP302854/O-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA4-95D4-678A-BDB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VAGNER SASSI (CPF 653.XXX.XXX-15) em 08/07/2026 13:13:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ITALO BORGES DE SOUZA (CPF 229.XXX.XXX-20) em 08/07/2026 13:52:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sefras.1doc.com.br/verificacao/3BA4-95D4-678A-BDB7>